



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

Quinta-feira • 29 de Setembro de 2022 • Ano XVIII • Nº 1527

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dom Eduardo Herberold, nº 17 Gongogi - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZG2NJJDNZBFOEZDMERGMK

Decretos



MUNICÍPIO DE GONGOGI
CONSOLIDADO MUNICÍPIO
BAHIA
14.235.048/0001-93
Decreto Nº 0000102/2022
SETEMBRO / 2022

DECRETO Nº 0000102/2022, 21 de setembro de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor 5.300,00
(cinco mil trezentos reais) para os fins que se especifica e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei do Orçamento Anual Nº217/2021.

Dotações Suplementadas

0208 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2035 - Gestão dos Recursos do Salário Educação - QSE

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 04 5.300,00

Total do Projeto/Atividade

5.300,00

Total da Unidade

5.300,00

Total

5.300,00

As despesas decorrentes de abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal de Nº 4.320/64, Inciso III.

Dotações Anuladas

0207 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2015 - Gestão dos Recursos do CRAS

33901400000 - Diárias - Civil

Fonte: 29 5.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 29 300,00

Total do Projeto/Atividade

5.300,00

Total da Unidade

5.300,00

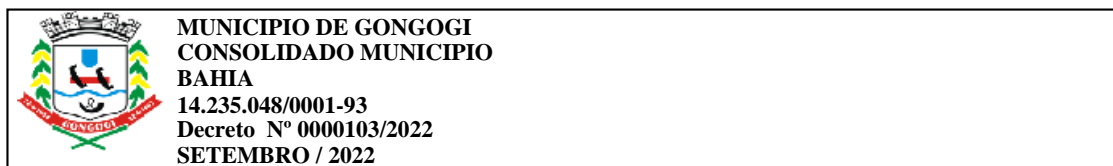
Total

5.300,00

Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GONGOGI BAHIA, 21 setembro de 2022.

ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
PREFEITO
CPF: 019.778.685-50



DECRETO Nº 0000103/2022, 28 de setembro de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor 177.960,00 (cento e setenta e sete mil novecentos e sessenta reais) para os fins que se especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei do Orçamento Anual Nº217/2021.

Dotações Suplementadas

0208 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2029 - Gestão das Ações do Ensino Básico - Fundeb 30%		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 19	13.290,00
Total do Projeto/Atividade		13.290,00
2032 - Gestão dos Recursos do MDE		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	113.970,00
Total do Projeto/Atividade		113.970,00
Total da Unidade		127.260,00
0210 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2042 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 42	31.900,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	18.800,00
Total do Projeto/Atividade		50.700,00
Total da Unidade		50.700,00
Total		177.960,00

As despesas decorrentes de abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal de Nº 4.320/64, Inciso III.

Dotações Anuladas

0208 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2029 - Gestão das Ações do Ensino Básico - Fundeb 30%		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 19	13.290,00
Total do Projeto/Atividade		13.290,00
2032 - Gestão dos Recursos do MDE		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01	11.400,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 42	61.870,00
Total do Projeto/Atividade		73.270,00
2033 - Gestão dos Serviços de Transporte Escolar		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	40.700,00
Total do Projeto/Atividade		40.700,00
Total da Unidade		127.260,00
0210 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2042 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde		
31909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 02	18.800,00
Total do Projeto/Atividade		18.800,00
Total da Unidade		18.800,00
0212 - SECRETARIA DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO		
2058 - Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura Indústria e Comércio		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	31.900,00
Total do Projeto/Atividade		31.900,00
Total da Unidade		31.900,00
Total		177.960,00

Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GONGOGI BAHIA , 28 setembro de 2022 .



MUNICÍPIO DE GONGOGI
CONSOLIDADO MUNICÍPIO
BAHIA
14.235.048/0001-93
Decreto Nº 0000103/2022
SETEMBRO / 2022

ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
PREFEITO
CPF: 019.778.685-50